



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 009/2021/TJPA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE,
ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 33XX953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro: Centro, Cidade de Sobral/CE, CEP: 62011-060, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IVO FERREIRA GOMES**, portador da carteira de identidade nº. XX63/OAB/CE, inscrito no CPF nº. XXX.581.993-72, residente e domiciliado no Município de Sobral, Estado do Ceará, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio**, mediante as

TJPA-EXT-2023/06767
HNAM

1



TJPAEXT202306767A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 01 (um) ano, cujo objeto principal é o desenvolvimento de programas de cooperação técnica, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenientes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, e 116 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano, tendo início em 02 de março 2024 e término em 01 de março de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FISCAL

Fica designado, pelo TJPA para exercer a função de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica 009/2021, o (a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO**, Matrícula: 65838,

TJPA-EXT-2023/06767
HNAM

2



TJPAEXT202306767A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

com lotação na Divisão de Administração de Pessoal/SGP, contato (91) 3252-8038, e-mail francisco.neto@tjpa.jus.br, com a finalidade de garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 27 de Fevereiro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

IVO FERREIRA
GOMES:36258
199372

Assinado de forma digital
por IVO FERREIRA
GOMES:36258199372
Dados: 2024.02.27
16:59:38 -03'00'

IVO FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

TJPA-EXT-2023/06767
HNAM

3



TJPAEXT202306767A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Testemunhas:

Nome: Hudson N. A. Menezes
Matrícula: 209104

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: 147460

TJPA-EXT-2023/06767
HNAM

4



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3890344.26784697-3196 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3890344.26784697-3196>
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES *Data e hora: 04/03/2024 10:45



TJPAEXT202306767A



346/2024	23/02/2024	MILTON CÉSAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	TRANSPORTAR EQUIPE TERCEIRIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	21/02/2024 - 21/02/2024	0,5
347/2024	23/02/2024	RONDINELLY LOURENÇO SANTOS	5974698	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MONTE ALEGRE	PRAINHA	REALIZAR ITINERÂNCIA	25/02/2024 - 28/02/2024	3,5
348/2024	23/02/2024	LORENA CRISTINA DE CASTRO VALENTE	5964312	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	CAMETÁ	BAIÃO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO.	17/03/2024 - 22/03/2024	5,5
		MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS	5974686	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
349/2024	23/02/2024	NORMA MIRANDA BARBOSA	5573858	OUVIDOR (A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTARÉM	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA.	29/02/2024 - 02/03/2024	2,5

ARNOLDO PERES JÚNIOR
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo: 1046156

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2024

OBJETO: contratação de solução de pagamento por meio eletrônico que realize captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação de transações financeiras à vista e/ou parceladas, por meio de sistema e-commerce, realizadas com cartão de crédito e cartão de débito, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de fevereiro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1046274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 057/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de pneumáticos novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 29/02/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1046038

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021/TJPA.

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE, CNPJ nº. 07.598.634/0001-37.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de programas de cooperação técnica, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenientes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 01 (um) ano, cujo objeto principal é o desenvolvimento de programas de cooperação técnica, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenientes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1046190

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.704, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
NOMEAR RAFAELLA CARREIRA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 04-03-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1046375

PORTARIA Nº 41.708, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor GEOMAR BRITO DE JESUS, matrícula nº 0101143, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-03-2024.
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-03-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1046383

PORTARIA Nº 41.709, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I – EXONERAR a servidora MONICA CILENE MARTINS SOEIRO, matrícula nº 0100969, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-03-2024.
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-03-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1046391

PORTARIA Nº 41.701, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 012/2024, constante no Expediente nº 000762/2022.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 26-02-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101708	FELIPE CAMPOS ALVARENGA	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1046267



TJPAEXT202306767A

